

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÉLULA DE GESTÃO PARA A ADMISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**INSTRUÇÃO Nº 001/2007 - CEGAT DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007**

Dispõe sobre a lacração do ECF da marca ZPM, tipo ECF-IF, modelo 1 FIT LOGGER, aprovado pelo Termo Descritivo Funcional (Protocolo ICMS 16/04), alterando o Ato Descritivo Funcional nº 09/2005.

Os Gestores da Célula de Gestão para Administração Tributária, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº. 19.140, de 29 de outubro de 2002, que estabelece requisitos de hardware, de software e gerais para desenvolvimento de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, os procedimentos aplicáveis ao contribuinte usuário de ECF e às empresas credenciadas, e dá outras providências, estabelecem a seguinte instrução:

1. A lacração do equipamento ECF da marca ZPM, tipo ECF-IF, modelo 1 FIT LOGGER, aprovado pelo Termo Descritivo Funcional nº. 09/05 (Protocolo ICMS 16/04), deve ser feita com quatro lacres:
  - 1.1 – três lacres externos, sendo um na lateral direita e outro na lateral esquerda do equipamento, sendo que seus fios transpassam os orifícios das respectivas hastes colocadas de forma transversal ao equipamento, de forma a produzir a necessária ancoragem dos mesmos e outro na parte posterior do equipamento, unindo a base fiscal à carcaça;
  - 1.2 – um lacre interno: sobre a placa controladora fiscal unindo esta a EPROM que contém o software básico
2. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2007.

**JORGE LUÍS CASTRO DOS SANTOS**

**MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA**

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**

GESTORES DA CEGAT